

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA Nº 022/2017

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MTB/RN Nº 1709140002.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

ASSUNTO: Contratação Direta para Aquisição de Granito.

TERMO DE DISPENSA Nº 022/2017

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo à empresa **RENNER DANTAS DE FARIAS ME**, perfazendo a importância global de **R\$ 7.854,00** (sete mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Aquisição de Granito, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para o momento da liquidação/ pagamento da despesa** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 06 de setembro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rivanilson Alves dos Santos

Código Identificador:6353941B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/09/2017. Edição 1604
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>